



Subdelegação de Competências

-----Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, faz público que por despacho da Chefe de Divisão Dr.ª Maria de Fátima Loureiro Ferreira Silva, de trinta de Dezembro de 2010 a mesma

Subdelegou:

A assinatura e o visto da correspondência da Câmara Municipal, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, respeitantes aos assuntos, procedimentos e matérias que se desenvolvam no âmbito das respectivas secções, nos termos definidos no artigo 68º, n.º 1, alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no respectivo responsável:

- Luís Miguel da Silva Cabral - Divisão Municipal Económica e Financeira
- Maria Clara Martins Silva - Secção de Gestão de Administração de Águas

-----Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, deste Município. -----

Oliveira de Azeméis, 25 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.)